



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PORTARIA Nº 101/2024

14 de agosto de 2024

“Designa servidor como Fiscal de Contratos e Atas de Registros de Preços e dá outras providências”

que na data	14/08/24
publicado no Placar Oficial ( ) / Site (X)	
deste Município o(a)	Portaria
de nº	101 do dia
	14/08/24
	
Secretário de Administração	

O (A) **Secretário Adjunto de Educação de Piracanjuba/GO, Rogério Teles dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 13, da Instrução Normativa nº 09, de 01 de junho de 2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 01º - Designar o (a) servidor (a) Gabriel Aquino Brasiel, matrícula nº 51496091, como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO.

I. O (A) fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II. O (A) fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III. O (A) fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Administração Pública, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de publicação, revogando as disposições em contrário.

  
**Rogério Teles dos Santos**  
Secretário Adjunto de  
Educação de Piracanjuba/GO  
Decreto nº 110/2024  
Municipal nº 2 156/2024



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Educação, aos 14 dias do mês de agosto de 2024



**ROGÉRIO TELES DOS SANTOS**

Secretário Adjunto SAJE, da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO  
DECRETO Nº110/2024



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

---

ANEXO I

Portaria nº 101/2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INDIÇÃO

Eu, Gabriel Aquino Brasiel, matrícula nº 51496091, Servidor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação Piracanjuba/GO, **DECLARO** sob as penas da lei que tenho conhecimento de minha indicação como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, através da Portaria nº 101/2024, bem como minhas atribuições, nos termos do art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 14 do mês de agosto de 2024

Gabriel Aquino Brasiel

Matrícula nº 51496091

*Rogério Teles dos Santos*

Secretaria Municipal de  
Educação de Piracanjuba/GO  
Decreto nº 110/2024  
Lei Municipal nº 156